

Flwd2pjWTVhTzc0Zz09

A fim de possibilitar a efetiva participação, a(s) parte(s) e advogado(s) deverão seguir o seguinte tutorial básico:

1- Utilizando o computador não há necessidade de baixar programas, pois o link informado neste despacho fornece acesso direto ao ambiente virtual no qual ocorrerá a audiência. Basta clicar sobre o link ou copiá-lo na barra de endereço do seu navegador.

2- Do mesmo modo, utilizando o celular, o link encaminhará a parte ou o advogado diretamente ao aplicativo:

P a r a A n d r o i d :
https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeeting&hl=pt_BR

Para Apple: <https://apps.apple.com/br/app/zoom-cloud-meetings/id546505307>

Para windows: <https://zoom.us/support/download>

3- Os participantes deverão acessar o ambiente virtual da audiência pelo menos 5 minutos antes do horário designado, por meio do link informado neste despacho, cientes de que eventual atraso poderá ocorrer em virtude do não encerramento da audiência anterior.

4- Lembrar de habilitar câmera e áudio a fim de que sua participação possa ser o mais próximo possível do que ocorre em uma audiência presencial.

5- Cabe aos advogados comunicar diretamente a seus clientes a data e horário da sessão, bem como o link e instruções de acesso ao ambiente virtual da audiência, destacando-se a importância da participação das partes nas tratativas conciliatórias, ainda que detenham os advogados poderes para transigir.

6- Independentemente da fase do processo, as partes deverão comparecer à sessão munidas de cálculos para embasar a negociação, os quais poderão ser juntados aos autos ou, se o caso, encaminhados ao e-mail do CEJUSC, no momento da sessão, para permitir melhor análise pelo mediador e pela parte contrária, no sentido de contribuir para o avanço nas tratativas.

7- Reitera-se a importância da presença das partes, ainda que possuam procuradores constituídos com poderes para transigir, na medida em que a mediação tem como um dos princípios o da decisão informada e implica na aplicação de técnicas com vistas à aproximação das partes, dentre as quais aquelas que buscam identificar para além de suas posições, demonstrando a experiência ser muito mais profícuo o resultado nesse sentido quando presentes estão os próprios atores do processo, ainda que acompanhados de seus procuradores,

8- É recomendável a presença do(a) advogado(a) constituído(a) pois indispensável à administração da justiça, nos termos do artigo 133 da CF, na linha do que dispõe a Resolução nº 174 do CSJT e diante da importante assessoria técnica que poderá prestar a seu

constituente.

No que tange aos pedidos de habilitação nos autos, informo que, nos termos dos parágrafos 1º, 4º e 5º do artigo 6º do Provimento GP/VPJ/CR nº 05/2012, cabe ao advogado efetuar seu credenciamento no sistema PJe e sua habilitação em cada processo no qual atuar, em qualquer dos polos, vedada a solicitação por petição avulsa. (Alterado pelo Provimento GP VPJ CR nº 01/2019 de 27 de março de 2019).

Nossa equipe encontra-se à disposição, pelo endereço eletrônico cejusct2@trt15.jus.br, para outras informações que se fizerem necessárias.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

DORA ROSSI GÓES SANCHES

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

Processo Nº AP-0362800-10.2006.5.15.0140

Relator	EDMUNDO FRAGA LOPES
AGRAVANTE	ODETTE LAPETINA
ADVOGADO	Eliana Galvão Dias(OAB: 83977-D/SP)
AGRAVADO	FREDSON DE JESUS SOUZA
ADVOGADO	MASSAKO RUGGIERO(OAB: 70627/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- ODETTE LAPETINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 9a0c730 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2ª grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0362800-10.2006.5.15.0140 - AP

AGRAVANTE: ODETTE LAPETINA

AGRAVADO: FREDSON DE JESUS SOUZA

Considerando que a conciliação deve ser buscada a qualquer tempo; considerando a previsão legal de realização de audiência de conciliação ou mediação por meio eletrônico, tanto no CPC, quanto na Resolução Administrativa nº 4/2017 do Eg. TRT da 15ª Região; considerando a previsão expressa do Ato Conjunto CSJT.GP.VP.CGJT nº 006/2020 no sentido da retomada da

realização das audiências de conciliação por meio telepresencial; considerando os termos da Portaria GP 20/2020 deste Regional que estabeleceu diretrizes aos CEJUSCs para realização das audiências virtuais, tanto nos conflitos processuais quanto pré-processuais, estes no contexto da pandemia do novo coronavírus; considerando, por fim, a adoção, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, da ferramenta ZOOM para a realização das sessões telepresenciais, decide este Juízo agendar sessão de conciliação/mediação virtual para o dia **06/05/2021, às 11h11**. A audiência será realizada virtualmente, por intermédio da ferramenta ZOOM, disponível em versão para celular e para computador o link **d e a c e s s o é <https://us02web.zoom.us/j/84907614365?pwd=SFI4RU9lWmZhsFlwd2pjWTVhTzc0Zz09>**

A fim de possibilitar a efetiva participação, a(s) parte(s) e advogado(s) deverão seguir o seguinte tutorial básico:

1- Utilizando o computador não há necessidade de baixar programas, pois o link informado neste despacho fornece acesso direto ao ambiente virtual no qual ocorrerá a audiência. Basta clicar sobre o link ou copiá-lo na barra de endereço do seu navegador.

2- Do mesmo modo, utilizando o celular, o link encaminhará a parte ou o advogado diretamente ao aplicativo:

P a r a A n d r o i d :
https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings&hl=pt_BR

Para Apple: <https://apps.apple.com/br/app/zoom-cloud-meetings/id546505307>

Para windows: <https://zoom.us/support/download>

3- Os participantes deverão acessar o ambiente virtual da audiência pelo menos 5 minutos antes do horário designado, por meio do link informado neste despacho, cientes de que eventual atraso poderá ocorrer em virtude do não encerramento da audiência anterior.

4- Lembrar de habilitar câmera e áudio a fim de que sua participação possa ser o mais próximo possível do que ocorre em uma audiência presencial.

5- Cabe aos advogados comunicar diretamente a seus clientes a data e horário da sessão, bem como o link e instruções de acesso ao ambiente virtual da audiência, destacando-se a importância da participação das partes nas tratativas conciliatórias, ainda que detenham os advogados poderes para transigir.

6- Independentemente da fase do processo, as partes deverão comparecer à sessão munidas de cálculos para embasar a negociação, os quais poderão ser juntados aos autos ou, se o caso, encaminhados ao e-mail do CEJUSC, no momento da sessão, para permitir melhor análise pelo mediador e pela parte contrária, no sentido de contribuir para o avanço nas tratativas.

7- Reitera-se a importância da presença das partes, ainda que possuam procuradores constituídos com poderes para transigir, na medida em que a mediação tem como um dos princípios o da decisão informada e implica na aplicação de técnicas com vistas à aproximação das partes, dentre as quais aquelas que buscam identificar para além de suas posições, demonstrando a experiência ser muito mais profícuo o resultado nesse sentido quando presentes estão os próprios atores do processo, ainda que acompanhados de seus procuradores,

8- É recomendável a presença do(a) advogado(a) constituído(a) pois indispensável à administração da justiça, nos termos do artigo 133 da CF, na linha do que dispõe a Resolução nº 174 do CSJT e diante da importante assessoria técnica que poderá prestar a seu constituinte.

No que tange aos pedidos de habilitação nos autos, informo que, nos termos dos parágrafos 1º, 4º e 5º do artigo 6º do Provimento GP/VPJ/CR nº 05/2012, cabe ao advogado efetuar seu credenciamento no sistema PJe e sua habilitação em cada processo no qual atuar, em qualquer dos polos, vedada a solicitação por petição avulsa. (Alterado pelo Provimento GP VPJ CR nº 01/2019 de 27 de março de 2019).

Nossa equipe encontra-se à disposição, pelo endereço eletrônico cejuscjt2@trt15.jus.br, para outras informações que se fizerem necessárias.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

DORA ROSSI GÓES SANCHES

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

Processo Nº ROT-0010575-96.2019.5.15.0151

Relator	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
RECORRENTE	RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)
RECORRENTE	JOSE APARECIDO LOPES
ADVOGADO	ADEMIR DA SILVA(OAB: 221121/SP)
ADVOGADO	ROSILDA MARIA DOS SANTOS(OAB: 238302/SP)
RECORRIDO	JOSE APARECIDO LOPES
ADVOGADO	ADEMIR DA SILVA(OAB: 221121/SP)
ADVOGADO	ROSILDA MARIA DOS SANTOS(OAB: 238302/SP)
RECORRIDO	RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE APARECIDO LOPES
- RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ac8f94c proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0010575-96.2019.5.15.0151 - ROT

RECORRENTES: JOSE APARECIDO LOPES, RAIZEN

ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

RECORRIDOS: JOSE APARECIDO LOPES, RAIZEN

ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Trata-se de petição (ID f0fa379) em que o reclamante informa dados de conta bancária para transferência dos valores dos depósitos judiciais.

Libere-se à parte RECLAMANTE José Aparecido Lopes, ou a seu (a) patrono, Dr. Ademir da Silva, OAB nº 221.121, os valores pertinentes ao (s) depósito (s) judicial (is) realizado (s) por Raizen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda, CNPJ 43.960.335/0001-64, a seguir:

Em 21/02/2020 no valor **EXATO** de R\$9.828,51 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavo), conta judicial nº 0282 042 01527246 -0, ID 030282000032002211, junto à Caixa Econômica Federal;

Em 22/03/2021 no valor **EXATO** de R\$90.171,49 (noventa mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conta judicial nº 0282 042 01530095 -1, ID 030282000032103166, junto à Caixa Econômica Federal.

DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do (a) patrono (a) do reclamante, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Ademir da Silva Sociedade de Advogados

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0598

Conta corrente: 03211-2

CNPJ: 22.348.235/0001-01

Atente a Secretaria da Vara para a existência de saldo remanescente dos depósitos judiciais, cuja liberação oportuna será objeto de deliberação na origem.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJE e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017.

A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

Processo Nº ROT-0010575-96.2019.5.15.0151

Relator	MARINA DE SIQUEIRA FERREIRA ZERBINATTI
RECORRENTE	RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)
RECORRENTE	JOSE APARECIDO LOPES
ADVOGADO	ADEMIR DA SILVA(OAB: 221121/SP)
ADVOGADO	ROSILDA MARIA DOS SANTOS(OAB: 238302/SP)
RECORRIDO	JOSE APARECIDO LOPES
ADVOGADO	ADEMIR DA SILVA(OAB: 221121/SP)
ADVOGADO	ROSILDA MARIA DOS SANTOS(OAB: 238302/SP)
RECORRIDO	RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA
ADVOGADO	REINALDO LUIS TADEU RONDINA MANDALITI(OAB: 257220/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE APARECIDO LOPES
- RAIZEN ARARAQUARA ACUCAR E ALCOOL LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ac8f94c proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0010575-96.2019.5.15.0151 - ROT

RECORRENTES: JOSE APARECIDO LOPES, RAIZEN

ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

RECORRIDOS: JOSE APARECIDO LOPES, RAIZEN

ARARAQUARA AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

Trata-se de petição (ID f0fa379) em que o reclamante informa dados de conta bancária para transferência dos valores dos depósitos judiciais.

Libere-se à parte RECLAMANTE José Aparecido Lopes, ou a seu (a) patrono, Dr. Ademir da Silva, OAB nº 221.121, os valores pertinentes ao (s) depósito (s) judicial (is) realizado (s) por Raizen Araraquara Açúcar e Álcool Ltda, CNPJ 43.960.335/0001-64, a seguir:

Em 21/02/2020 no valor **EXATO** de R\$9.828,51 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavo), conta judicial nº 0282 042 01527246 -0, ID 030282000032002211, junto à Caixa Econômica Federal;

Em 22/03/2021 no valor **EXATO** de R\$90.171,49 (noventa mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos), conta judicial nº 0282 042 01530095 -1, ID 030282000032103166, junto à Caixa Econômica Federal.

DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do (a) patrono (a) do reclamante, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Ademir da Silva Sociedade de Advogados

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 0598

Conta corrente: 03211-2

CNPJ: 22.348.235/0001-01

Atente a Secretaria da Vara para a existência de saldo

remanescente dos depósitos judiciais, cuja liberação oportuna será objeto de deliberação na origem.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJE e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017. A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

Processo Nº ROT-0010640-36.2018.5.15.0019

Relator	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
RECORRENTE	DA MATA S.A. - ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO	MARIA INES PEREIRA CARRETO(OAB: 86494-D/SP)
RECORRENTE	CRISTIANO MIRANDA DE BRITO
ADVOGADO	DELMIR MESSIAS PROCOPIO COVACEVICK(OAB: 148438/SP)
RECORRIDO	DA MATA S.A. - ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO	MARIA INES PEREIRA CARRETO(OAB: 86494-D/SP)
RECORRIDO	CRISTIANO MIRANDA DE BRITO
ADVOGADO	DELMIR MESSIAS PROCOPIO COVACEVICK(OAB: 148438/SP)
TESTEMUNHA	PAULO SERGIO DA SILVA
TESTEMUNHA	DIEGO OLIVEIRA FLORENTINO

Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTIANO MIRANDA DE BRITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f242cc3 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0010640-36.2018.5.15.0019 - ROT

RECORRENTE: CRISTIANO MIRANDA DE BRITO, DA MATA S.A.

- ACUCAR E ALCOOL

RECORRIDO: CRISTIANO MIRANDA DE BRITO, DA MATA S.A. -

ACUCAR E ALCOOL

Considerando o que consta na certidão ID b356e69, bem como no art. 8ª da Resolução Administrativa nº 4 deste Tribunal Regional do Trabalho, o pedido de providências porventura necessárias à execução do acordo homologado neste CEJUSC de 2º Grau deverão ser dirigidas ao Juízo de Origem.

Cumpra-se a determinação constante da parte final da ata de audiência.

Campinas, 28 de abril de 2021.

DORA ROSSI GÓES SANCHES

Juíza do Trabalho

Processo Nº ROT-0010640-36.2018.5.15.0019

Relator	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
RECORRENTE	DA MATA S.A. - ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO	MARIA INES PEREIRA CARRETO(OAB: 86494-D/SP)
RECORRENTE	CRISTIANO MIRANDA DE BRITO
ADVOGADO	DELMIR MESSIAS PROCOPIO COVACEVICK(OAB: 148438/SP)
RECORRIDO	DA MATA S.A. - ACUCAR E ALCOOL
ADVOGADO	MARIA INES PEREIRA CARRETO(OAB: 86494-D/SP)
RECORRIDO	CRISTIANO MIRANDA DE BRITO
ADVOGADO	DELMIR MESSIAS PROCOPIO COVACEVICK(OAB: 148438/SP)
TESTEMUNHA	PAULO SERGIO DA SILVA
TESTEMUNHA	DIEGO OLIVEIRA FLORENTINO

Intimado(s)/Citado(s):

- CRISTIANO MIRANDA DE BRITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID f242cc3 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0010640-36.2018.5.15.0019 - ROT

RECORRENTE: CRISTIANO MIRANDA DE BRITO, DA MATA S.A.

- ACUCAR E ALCOOL

RECORRIDO: CRISTIANO MIRANDA DE BRITO, DA MATA S.A. -

ACUCAR E ALCOOL

Considerando o que consta na certidão ID b356e69, bem como no art. 8ª da Resolução Administrativa nº 4 deste Tribunal Regional do Trabalho, o pedido de providências porventura necessárias à execução do acordo homologado neste CEJUSC de 2º Grau deverão ser dirigidas ao Juízo de Origem.

Cumpra-se a determinação constante da parte final da ata de audiência.

Campinas, 28 de abril de 2021.

DORA ROSSI GÓES SANCHES

Juíza do Trabalho

Processo Nº ROT-0011855-87.2018.5.15.0135

Relator	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
RECORRENTE	STEPHANY ELIZABETH ALVES
ADVOGADO	HENRIQUE DE MELO RUY(OAB: 377294/SP)
RECORRENTE	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	DENISE DE CASSIA ZILIO(OAB: 90949/SP)
ADVOGADO	DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
RECORRIDO	STEPHANY ELIZABETH ALVES
ADVOGADO	HENRIQUE DE MELO RUY(OAB: 377294/SP)
RECORRIDO	VIA VAREJO S/A
ADVOGADO	DENISE DE CASSIA ZILIO(OAB: 90949/SP)
ADVOGADO	DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- STEPHANY ELIZABETH ALVES
- VIA VAREJO S/A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ea3dbf9 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0011855-87.2018.5.15.0135 - ROT

RECORRENTES: STEPHANY ELIZABETH ALVES, VIA VAREJO S/A

RECORRIDOS: STEPHANY ELIZABETH ALVES, VIA VAREJO S/A

Verifica-se que a reclamada efetuou o pagamento de parte do acordo, conforme comprovante sob ID 47bf1b9, bem como, realizou o recolhimento das contribuições previdenciárias conforme documentos de IDs 93dc9f5 e d54b80b. Requereu ainda em petição de ID b1ba1f3 o prazo de 15 dias para comprovar o pagamento da diferença do depósito recursal no valor de R\$ 78,53 (setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) à reclamante.

Em petição de ID c9d225f, a reclamante se manifesta postulando a imediata liberação do depósito judicial no valor de R\$10.094,79 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e que o depósito da diferença acima apontada seja efetuado diretamente na conta do patrono do reclamante.

Defiro as pretensões das partes. A reclamada deverá comprovar o pagamento da diferença de R\$78,53 diretamente na conta bancária do patrono da reclamante, no prazo de 15 dias.

Libere-se à parte RECLAMANTE, Stephany Elizabeth Alves, CPF 456.510.148-37, ou a seu patrono, Dr. Henrique de Melo Ruy – OAB nº 377.294 - CPF: 232.574.188-50, o depósito recursal (ID df820f7 - Pág. 1) realizado por VIA VAREJO S/A, CNPJ 33.041.260/0652-90, em 12/12/2019 no **VALOR EXATO de R\$10.094,79 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** conta judicial nº 900114996718, ID 08138000007590835, **DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO**, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente do Banco do Brasil ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do patrono da autora, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Henrique de Melo Ruy

Banco: ITAÚ

Agência: 8073

Conta corrente: 17936-1

CPF: 232.574.188-50

Atente a Secretaria da Vara para a existência de saldo remanescente do depósito recursal, cuja liberação oportuna será objeto de deliberação na origem.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJE e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017. A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Manifestações posteriores das partes deverão ser apresentadas diretamente ao MM. Juízo de 1º Grau.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

Processo Nº ROT-0011855-87.2018.5.15.0135

Relator	FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI
RECORRENTE ADVOGADO	STEPHANY ELIZABETH ALVES HENRIQUE DE MELO RUY(OAB: 377294/SP)
RECORRENTE ADVOGADO	VIA VAREJO S/A DENISE DE CASSIA ZILIO(OAB: 90949/SP)
ADVOGADO RECORRIDO	DENIS SARAQ(OAB: 252006/SP) STEPHANY ELIZABETH ALVES

ADVOGADO HENRIQUE DE MELO RUY(OAB: 377294/SP)
 RECORRIDO VIA VAREJO S/A
 ADVOGADO DENISE DE CASSIA ZILIO(OAB: 90949/SP)
 ADVOGADO DENIS SARAK(OAB: 252006/SP)
 TERCEIRO NOTRE DAME INTERMEDICA
 INTERESSADO SAUDE S.A.

Intimado(s)/Citado(s):

- STEPHANY ELIZABETH ALVES
 - VIA VAREJO S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID ea3dbf9 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0011855-87.2018.5.15.0135 - ROT

RECORRENTES: STEPHANY ELIZABETH ALVES, VIA VAREJO S/A

RECORRIDOS: STEPHANY ELIZABETH ALVES, VIA VAREJO S/A

Verifica-se que a reclamada efetuou o pagamento de parte do acordo, conforme comprovante sob ID 47bf1b9, bem como, realizou o recolhimento das contribuições previdenciárias conforme documentos de IDs 93dc9f5 e d54b80b. Requereu ainda em petição de ID b1ba1f3 o prazo de 15 dias para comprovar o pagamento da diferença do depósito recursal no valor de R\$ 78,53 (setenta e oito reais e cinquenta e três centavos) à reclamante.

Em petição de ID c9d225f, a reclamante se manifesta postulando a imediata liberação do depósito judicial no valor de R\$10.094,79 (dez mil, noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) e que o depósito da diferença acima apontada seja efetuado diretamente na conta do patrono do reclamante.

Defiro as pretensões das partes. A reclamada deverá comprovar o pagamento da diferença de R\$78,53 diretamente na conta bancária do patrono da reclamante, no prazo de 15 dias.

Libere-se à parte RECLAMANTE, Stephany Elizabeth Alves, CPF 456.510.148-37, ou a seu patrono, Dr. Henrique de Melo Ruy – OAB nº 377.294 - CPF: 232.574.188-50, o depósito recursal (ID df820f7 - Pág. 1) realizado por VIA VAREJO S/A, CNPJ 33.041.260/0652-90, em 12/12/2019 no **VALOR EXATO de R\$10.094,79 (dez mil,**

noventa e quatro reais e setenta e nove centavos) conta judicial nº 900114996718, ID 081380000007590835, **DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO**, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente do Banco do Brasil ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do patrono da autora, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Henrique de Melo Ruy

Banco: ITAÚ

Agência: 8073

Conta corrente: 17936-1

CPF: 232.574.188-50

Atente a Secretaria da Vara para a existência de saldo remanescente do depósito recursal, cuja liberação oportuna será objeto de deliberação na origem.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJE e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017. A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Manifestações posteriores das partes deverão ser apresentadas diretamente ao MM. Juízo de 1º Grau.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 28 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

Processo Nº ROT-0011736-50.2017.5.15.0107

Relator LUIZ ROBERTO NUNES
 RECORRENTE JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
 ADVOGADO THIAGO COELHO(OAB: 168384/SP)
 ADVOGADO HELTON CARVALHO(OAB: 346504/SP)
 ADVOGADO JANAINA FERNANDA CARNELOSSI(OAB: 205612/SP)
 RECORRENTE TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA(OAB: 236729/SP)
 RECORRIDO TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.
 ADVOGADO ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA(OAB: 236729/SP)
 RECORRIDO JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
 ADVOGADO THIAGO COELHO(OAB: 168384/SP)
 ADVOGADO HELTON CARVALHO(OAB: 346504/SP)
 ADVOGADO JANAINA FERNANDA CARNELOSSI(OAB: 205612/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
- TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 0e06fe4 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0011736-50.2017.5.15.0107 - ROT

RECORRENTES: JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO, TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

RECORRIDOS: JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO, TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

Trata-se de petição (ID 3246910) em que o reclamante informa dados de conta bancária para transferência dos valores dos depósitos judiciais.

Libere-se à parte RECLAMANTE Joaquim Soares dos Santos Sobrinho, ou a seu patrono, Dr. Thiago Coelho, OAB nº 168.384, os valores pertinentes ao (s) depósito (s) judicial (is) realizado (s) por Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. CNPJ 47.080.619/0001-17, a seguir:

Em 12/07/2019 no valor de R\$9.940,23 (nove mil, novecentos e

quarenta reais e vinte e três centavos), com os devidos acréscimos de juros e correção monetária residuais, se houver, conta judicial nº 0324 042 01510664-8, ID 030324000131907040, junto à Caixa Econômica Federal;

Em 10/12/2019 no valor de R\$20.252,01 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo), com os devidos acréscimos de juros e correção monetária residuais, se houver, conta judicial nº 0324 042 01511160-9, ID 03032400021911115, junto à Caixa Econômica Federal.

DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do patrono do reclamante, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Thiago Coelho

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 2967

Conta corrente (001): 77.777-5

CPF: 264.393.408-32

Registro que os valores acima apontados estão divergentes com os indicados no acordo, pois os valores corretos foram consultados em 28/04/2021, com os respectivos valores atualizados até tal data.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei **e sem a cobrança de taxa bancária**.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJe e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017. A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 29 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

Processo Nº ROT-0011736-50.2017.5.15.0107

Relator	LUIZ ROBERTO NUNES
RECORRENTE	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO	THIAGO COELHO(OAB: 168384/SP)
ADVOGADO	HELTON CARVALHO(OAB: 346504/SP)
ADVOGADO	JANAÍNA FERNANDA CARNELOSSI(OAB: 205612/SP)
RECORRENTE	TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.
ADVOGADO	ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA(OAB: 236729/SP)
RECORRIDO	TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.
ADVOGADO	ARANY MARIA SCARPELLINI PRIOLLI L APICCIRELLA(OAB: 236729/SP)
RECORRIDO	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
ADVOGADO	THIAGO COELHO(OAB: 168384/SP)
ADVOGADO	HELTON CARVALHO(OAB: 346504/SP)
ADVOGADO	JANAÍNA FERNANDA CARNELOSSI(OAB: 205612/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO
- TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 0e06fe4 proferido nos autos.

CEJUSC-JT 2º grau

CEJUSC JT 2º grau - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputa da Justiça do Trabalho

Processo: 0011736-50.2017.5.15.0107 - ROT

RECORRENTES: JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO, TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

RECORRIDOS: JOAQUIM SOARES DOS SANTOS SOBRINHO, TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL S.A.

Trata-se de petição (ID 3246910) em que o reclamante informa dados de conta bancária para transferência dos valores dos

depósitos judiciais.

Libere-se à parte RECLAMANTE Joaquim Soares dos Santos Sobrinho, ou a seu patrono, Dr. Thiago Coelho, OAB nº 168.384, os valores pertinentes ao (s) depósito (s) judicial (is) realizado (s) por Tereos Açúcar e Energia Brasil S.A. CNPJ 47.080.619/0001-17, a seguir:

Em 12/07/2019 no valor de R\$9.940,23 (nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e três centavos), com os devidos acréscimos de juros e correção monetária residuais, se houver, conta judicial nº 0324 042 01510664-8, ID 030324000131907040, junto à Caixa Econômica Federal;

Em 10/12/2019 no valor de R\$20.252,01 (vinte mil, duzentos e cinquenta e dois reais e um centavo), com os devidos acréscimos de juros e correção monetária residuais, se houver, conta judicial nº 0324 042 01511160-9, ID 030324000021911115, junto à Caixa Econômica Federal.

DANDO-SE À PRESENTE DECISÃO, assinada eletronicamente, **FORÇA DE OFÍCIO** ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, ou a quem suas vezes fizer para que efetue a transferência do montante respectivo à conta do patrono do reclamante, cujos dados são abaixo especificados:

Titular: Thiago Coelho

Banco: 104 - Caixa Econômica Federal

Agência: 2967

Conta corrente (001): 77.777-5

CPF: 264.393.408-32

Registro que os valores acima apontados estão divergentes com os indicados no acordo, pois os valores corretos foram consultados em 28/04/2021, com os respectivos valores atualizados até tal data.

A ordem judicial acima deverá ser cumprida pelo Sr. Gerente da instituição financeira, ou quem suas vezes fizer, no prazo de 10 dias, sob as penas da lei e **sem a cobrança de taxa bancária**.

Providencie a Secretaria do CEJUSC o encaminhamento desta decisão, após devidamente inserida no PJe e assinada digitalmente por esta Magistrada, à instituição financeira destinatária deste ofício, via e-mail, para que seja providenciada a transferência.

Salienta-se que a presente ordem assinada eletronicamente e remetida ao Banco por email é suficiente para a transferência do valor, ficando dispensada a assinatura manuscrita do(a) Magistrado(a), conforme Ofício-Circular TST.GP.JAP nº 018/2017.

A autenticidade do documento poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:

<http://pje.trt15.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras.

Caso necessite, por meio dessa forma de consulta e acesso, a

instituição financeira poderá imprimir tantas vias quantas forem necessárias para o seu controle interno de pagamentos.

Dadas as restrições do fluxo processual deste CEJUSC de 2º Grau, devolva-se ao setor de origem para as providências quanto ao lançamento "desistência de Recurso/Recurso prejudicado", se o caso e posterior baixa dos autos à Vara de origem.

Intimem-se.

Campinas, 29 de abril de 2021.

Dora Rossi Góes Sanches

Juíza Coordenadora do CEJUSC JT 2º grau

cmk

CORREGEDORIA REGIONAL
Despacho

Expediente nº 0000290-17.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional da Justiça do Trabalho da 15ª Região

REQUERENTE:MURILO DE SOUZA GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO:JEREMIAS DOS SANTOS GUTIERREZ

(OAB:341830/SP)

REQUERIDA:Corregedoria Regional doTRT da 15ª Região
exp3/npp2/sc1

DESPACHO

Trata-se de Pedido de Providências apresentado em nome do corretor Murilode Souza Gomes dos Santos, por meio de seu advogado Dr. Jeremias dos Santos Gutierrez (ID 388958), no qual requer a habilitação para atuar como corretor judicial em alienações por iniciativa particular, na forma do Provimento GP-CR nº 4/2014.

De início, verifica-se que a procuração anexada sob oID 388958 foi outorgada por Murilo de Castro Santos, CPF 317.654.318-24 - mesmo número utilizado para autuação do processo no sistema PJeCor.

Constata-se, portanto, que há divergência entre o nome do requerente informado na petição inicial, que registra Murilo de Souza Gomes dos Santos,e no documento apresentado, do qual consta Murilo de Castro Santos.

Além da procuração, também estão em nome de Murilo de Castro Santos a CNH (ID 388950), o comprovante de residência (ID 388950), as certidões emitidas pelo CRECI (ID 388945 e 388953), as declarações prestadas sob o ID nº 388955 e a carteira de identidade apresentada (ID 388956).

Assim, tendo em vista a divergência de informações, deverá o

requerente esclarecer documentalmente em relação ao seu nome correto.

Intime-se o requerente.

No silêncio, archive-se.

Campinas, 27de abril de 2021.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL

GABINETE DO DESEMBARGADOR ORLANDO
AMÂNCIO TAVEIRA - TRIBUNAL PLENO

Notificação

Processo Nº AR-0006735-75.2021.5.15.0000

Relator	ORLANDO AMANCIO TAVEIRA
AUTOR	MARIA DO CEU FERREIRA BOSSONI
ADVOGADO	ANDRE LUIS DE TOLEDO ARAUJO(OAB: 208061/SP)
RÉU	RODRIGO AMARAL SIQUEIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- MARIA DO CEU FERREIRA BOSSONI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 88d6f1d proferido nos autos.

Tribunal Pleno

Gabinete do Desembargador Orlando Amâncio Taveira - Tribunal Pleno

Processo: 0006735-75.2021.5.15.0000 AR

AUTOR: MARIA DO CEU FERREIRA BOSSONI

RÉU: RODRIGO AMARAL SIQUEIRA

Trata-se de Ação Rescisória visando a desconstituição de sentença proferida pela 1a.Vara do Trabalho de Assis, nos autos do processo nº0011019-57.2017.5.15.0036.

Nos termos do art. 20 do Regimento Interno deste Regional, compete ao Tribunal Pleno, dentre outras atribuições, *processar e julgar originariamente as ações rescisórias de seus próprios acórdãos.*

A competência para julgamento de ações dessa natureza, com o

objetivo de desconstituir decisão proferida por uma das Câmaras deste Regional, está prevista no art. 51, I do Regimento Interno:

Art. 51. Compete à 3ª Seção de Dissídios Individuais julgar:

I - as ações rescisórias propostas contra decisões de primeiro grau, das Câmaras, e contra suas próprias decisões;

Vislumbra-se, portanto, que não se trata de matéria cuja competência originária é do Pleno, para onde foi equivocadamente dirigido o processo.

Assim, considerando que não se trata das hipóteses específicas do art. 20 do Regimento Interno desta E. Corte, atraindo a aplicação do art. 51, I do mesmo diploma, redistribua-se a um dos integrantes da 3ª Seção de Dissídios Individuais, com as homenagens de estilo.

Campinas, 28 de abril de 2021.

ORLANDO AMÂNCIO TAVEIRA
DESEMBARGADOR

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13:30 h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante

apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Processo Nº MSCiv-0008541-82.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
Revisor	ROSEMEIRE UEHARA TANAKA
IMPETRANTE	M. P. D. T.
AUTORIDADE COATORA	J. D. 2. V. D. T. D. C.
TERCEIRO INTERESSADO	A. L. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	A. A. B.
TERCEIRO INTERESSADO	A. P. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	B. F. B.
TERCEIRO INTERESSADO	C. R. G. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	C. A. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	C. D. S. S.
TERCEIRO INTERESSADO	D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	D. A. S.
TERCEIRO INTERESSADO	F. T. E. T. R. E. D. S. P.
ADVOGADO	MARCIO ROGERIO DE ARAUJO(OAB: 244192-D/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	G. F. S.
TERCEIRO INTERESSADO	I. A. D. C.
TERCEIRO INTERESSADO	I. S. D. A.
ADVOGADO	LAFAIETE PEREIRA BIET(OAB: 161229/SP)
ADVOGADO	YURI DE OLIVEIRA BIET(OAB: 368427/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	J. N. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	J. A. C.
TERCEIRO INTERESSADO	J. A. D. C. D. A.
TERCEIRO INTERESSADO	J. B.
TERCEIRO INTERESSADO	J. B. F.
TERCEIRO INTERESSADO	L. P. D. S.
TERCEIRO INTERESSADO	M. A. V.
TERCEIRO INTERESSADO	M. D. L.
CUSTOS LEGIS	M. P. D. T.
TERCEIRO INTERESSADO	O. S. B. D. M.
ADVOGADO	PATRICIA LAURINDO GERVAIS(OAB: 197897/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	R. T. A.
TERCEIRO INTERESSADO	S. T. T. R. D. C. E. R.
TERCEIRO INTERESSADO	W. R. D. F.
TERCEIRO INTERESSADO	W. G. P.

Intimado(s)/Citado(s):

- A. A. B.
- A. L. D. S.
- A. P. D. S.
- B. F. B.
- C. A. D. S.
- C. D. S. S.
- C. R. G. D. S.
- D. A. S.
- D. S.
- F. T. E. T. R. E. D. S. P.
- G. F. S.
- I. A. D. C.
- I. S. D. A.
- J. A. C.
- J. A. D. C. D. A.
- J. B.
- J. B. F.
- J. D. 2. V. D. T. D. C.
- J. N. D. S.
- L. P. D. S.
- M. A. V.
- M. D. L.
- M. P. D. T.
- O. S. B. D. M.
- R. T. A.
- S. T. T. R. D. C. E. R.
- W. G. P.
- W. R. D. F.

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13:30 h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em

caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0006645-38.2019.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
SUSCITANTE	SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS
ADVOGADO	SILVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA(OAB: 104157/SP)
SUSCITADO	FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR
ADVOGADO	ISABELLA RICCI(OAB: 362875/SP)
ADVOGADO	ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA(OAB: 175156/SP)
SUSCITADO	FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
ADVOGADO	ALBERTO ROSELLI SOBRINHO(OAB: 64885/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA E AO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - FAMAR
- FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARILIA
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SIND DOS EMPR EM ESTAB DE SERVICOS DE SAUDE DE CAMPINAS

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13:30 h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante

apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0006500-45.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
Revisor	ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA
SUSCITANTE	SINDICATO TRAB NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE VINHEDO
ADVOGADO	VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI(OAB: 248321/SP)
SUSCITADO	MUNICIPIO DE VINHEDO
SUSCITADO	SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO
SUSCITADO	VINHEDO CAMARA MUNICIPAL
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MUNICIPIO DE VINHEDO
- SANEBAVI - SANEAMENTO BASICO VINHEDO
- SINDICATO TRAB NO SERVICO PUBLICO MUNICIPAL DE VINHEDO
- VINHEDO CAMARA MUNICIPAL

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13:30 h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0005253-92.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
-------------	---------------------------

Relator	JOAO ALBERTO ALVES MACHADO
Revisor	JOAO ALBERTO ALVES MACHADO
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
ADVOGADO	BIANCA JULIANI BITTENCOURT(OAB: 206897/SP)
SUSCITADO	RODOVIAS DAS COLINAS S/A
ADVOGADO	DEBORA LEITE(OAB: 201374/SP)
ADVOGADO	CRISTIANO AUGUSTO MACCAGNAN ROSSI(OAB: 121994/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- RODOVIAS DAS COLINAS S/A
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13:30 h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0006449-34.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	EDER SIVERS
Revisor	EDER SIVERS
SUSCITANTE	TEXPAL QUIMICA LTDA
ADVOGADO	VALERIA VILLAR ARRUDA(OAB: 120400/SP)

ADVOGADO MONICA CORREA LAMOUNIER(OAB: 115842/SP)
 ADVOGADO MARIA CRISTINA SCANAVEZ(OAB: 103088/SP)
 SUSCITADO SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS REGIONAL CAMPINAS
 ADVOGADO VINICIUS AUGUSTUS FERNANDES ROSA CASCONI(OAB: 248321/SP)
 CUSTOS LEGIS MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 - SINDICATO DOS QUIMICOS UNIFICADOS REGIONAL CAMPINAS
 - TEXPAL QUIMICA LTDA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento Telepresencial de 12/05/2021

**Pauta da Sessão Ordinária Telepresencial de Julgamento da
 SDC**

**Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021
 às 13:30 h**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC – Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Ordinária Telepresencial da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada por meio da plataforma “ZOOM”, nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 de Dezembro de 2020, terá início às 13h30 do dia 12 de maio de 2021, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia anterior à Sessão.

O advogado deverá se apresentar com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função em sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da

Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

TELEPRESENCIAL SALA 01 - PROSSEGUIMENTO**DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA****01. TutCautAnt 0008166-81.2020.5.15.0000 – AGRAVO INTERNO**

Requerente: Federação Brasileira de Bancos

Advogado: Luiz Rodrigues Wambier – OAB: PR0007295

Requerido: Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez

Advogado: Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez

Requerido: Rafael de Araújo Gomes

Advogado: Rafael de Araujo Gomes

Terceiro Interessado: Ministério Público do Trabalho

02. ROT 0010772-39.2020.5.15.0079

Recorrente: Federação Brasileira de Bancos

Advogado: Luiz Rodrigues Wambier – OAB: PR0007295

Recorrente: Rafael de Araújo Gomes

Recorrido: Federação Brasileira de Bancos

Advogado: Luiz Rodrigues Wambier – OAB: PR0007295

Recorrido: Rafael de Araújo Gomes

Recorrido: Lia Magnoler Guedes de Azevedo Rodriguez

Terceiro Interessado: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 03 - PROSSEGUIMENTO**DESEMBARGADOR LUIS HENRIQUE RAFAEL****01. ROT 0012186-09.2016.5.15.0016**

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Sorocaba

Advogado: Nilo da Cunha Jamardo Beiro – OAB: SP0108720

Recorrido: Banco Santander (Brasil) S.A.

Advogado: Henrique José Parada Simão – OAB: PA014559A

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 04

JUIZ CLEBER ANTONIO GRAVA PINTO
(CAD. DES. FERNANDO DA SILVA BORGES)

01. MSCiv 0007187-22.2020.5.15.0000**Impetrante:** Mann+Hummel Brasil Ltda.

Advogado: Marcelo Galvão de Moura – OAB: SP0155740

Autoridade Coatora: Juízo da Vara do Trabalho de Indaiatuba**Terceiro Interessado:** Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico e Fibra Óptica de Campinas e Região

Advogado: Marcelo Martins – OAB: SP0165031-D

Advogado: Marcos Ferreira da Silva – OAB: SP0120976

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho**TELEPRESENCIAL SALA 05****DESEMBARGADOR FERNANDO DA SILVA BORGES****01. AACC 0009251-39.2019.5.15.0000****Autor:** Sindicato da Indústria do Vestuário Masculino no Estado de São Paulo

Advogado: José Eduardo Duarte Saad – OAB: SP0036634

Advogado: Francisco Jose Ferreira de Souza Rocha da Silva – OAB: SP0182432

Autor: Sindicato da Indústria do Vestuário Feminino e Infanto-Juvenil de São Paulo e Região

Advogado: José Eduardo Duarte Saad – OAB: SP0036634

Advogado: Francisco Jose Ferreira de Souza Rocha da Silva – OAB: SP0182432

Autor: Sindicato da Indústria de Camisas Para Homem e Roupas Brancas de São Paulo – Sindicamisas

Advogado: José Eduardo Duarte Saad – OAB: SP0036634

Advogado: Francisco Jose Ferreira de Souza Rocha da Silva – OAB: SP0182432

Réu: Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Tipo Artesanal do Estado de São Paulo

Advogado: Leonardo Ruiz Viegas – OAB: SP0252905

Réu: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de

Limeira e Região

Advogado: Walter Bergstrom – OAB: SP0105185

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho**02. ROT 0010754-93.2019.5.15.0033****Recorrente:** Nestle Brasil Ltda.

Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa – OAB: SP0274876

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Marília – SINTRAMEG

Advogado: Yvelisse Aparecida Garcia Maia – OAB: SP0203443

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região – STIAM

Advogado: Rodolfo Sferri Meneghello – OAB: SP0228762

Advogado: Jose Carlos Duarte – OAB: SP0212975

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho**03. DCG 0005175-98.2021.5.15.0000****Suscitante:** EPPO Saneamento Ambiental e Obras Ltda.

Advogado: Carlos Henrique Bevilacqua – OAB: SP0183537

Advogado: Henrique Barbosa de Souza – OAB: SP0184375

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviários de Sorocaba e Região

Advogado: Caroline Scudeler de Moraes – OAB: SP0347465

Suscitado: Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região

Advogado: Silvio Antonio de Oliveira – OAB: SP0016884-D

Advogado: Estefania Aparecida Boletta de Oliveira – OAB: SP0174297

Terceiro Interessado: Município de Mairinque**Custos Legis:** Ministério Público do Trabalho**TELEPRESENCIAL SALA 06****DESEMBARGADOR SAMUEL HUGO LIMA****02. MSCiv 0010391-74.2020.5.15.0000 – SEGREDO DE JUSTIÇA**
– Adiado de 10/03/2021 (Sustentação)**IMPETRANTE I. R.****ADVOGADO AMANDA AGUIAR VILAS BOAS(OAB:188873/MG)****ADVOGADO MARCOS FREIRE DIAS DESOUSA(OAB: 144283/MG)**

AUTORIDADE COATORA J. D. 5. V. D. T. D. S. J. D. C.

CUSTOS LEGIS M. P. D. T.

TELEPRESENCIAL SALA 07

DESEMBARGADOR ANTONIO FRANCISCO MONTANAGNA

02. DCG 0006958-96.2019.5.15.0000 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Suscitante: Construtora Queiroz Galvão S A

Advogado: Bruno Freire E Silva – OAB: SP0200391

Suscitado/Embargante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada – Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo

Advogado: Andresa Cristina Xavier Atanasio – OAB: SP0208196

Advogado: Bianca Juliani Bittencourt – OAB: SP0206897

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 09

DESEMBARGADOR EDER SIVERS

01. DC 0006449-34.2020.5.15.0000 – Agravo Regimental

Suscitante: Texpal Química Ltda.

Advogado: Valeria Villar Arruda – OAB: SP0120400

Advogado: Monica Correa Lamounier – OAB: SP0115842

Advogado: Maria Cristina Scanavez – OAB: SP0103088

Suscitado/Agravante: Sindicato dos Químicos Unificados Regional Campinas

Advogado: Vinicius Augustus Fernandes Rosa Cascone – OAB: SP0248321

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 10

DESEMBARGADOR JOAO BATISTA MARTINS CÉSAR

ROT 0011552-22.2017.5.15.0131

Recorrente: Sindicato Único da Categoria Profissional Diferenciada e dos Trabalhadores Avulsos não Portuários Marítimos de Atividade da Movimentação em Geral, Transbordos de Cargas e Descargas de Campinas e Região – SINTRACAMP

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas – OAB: SP0247823

Advogado: Wilson Canola Junior – OAB: SP0180103

Advogado: Olivier Antoine Francois Dourdin – OAB: SP0350303

Recorrido: Expresso Salomé Ltda.

Advogado: Laura de Paula Nunes – OAB: SP0154898

Terceiro Interessado: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Rodoviários de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas e Gasosas, Vivas, Próprias e Trabalhadores Motoristas e Ajudantes nas Empresas de Materiais de Construção, Depósitos de Bebidas, Supermercados, Empresas Coletoras de Lixo e Concreteiras de Campinas e Região – SINDCARGAS

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos – OAB: SP0254405

Custos legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 11

DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA

AACC 0006093-73.2019.5.15.0000

Autor: Sindicato do Comércio Varejista de Bauru – SINCOMÉRCIO

Advogado: Julio Cesar Fraile – OAB: SP0266143

Advogado: Rodrigo Bastos Felipe – OAB: SP0150590

Advogado: Hely Felipe – OAB: SP0013772

Réu: Sindicato dos Empregados no Comércio de Botucatu

Advogado: Sergio Henrique Loureiro Ortiz – OAB: SP0253751

Réu: Associação Comercial e Industrial de Lencóis Paulista

Advogado: Luiz Gustavo Branco – OAB: SP0196061

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 12

DESEMBARGADORA ROSEMEIRE UEHARA TANAKA

MSCiv 0009400-98.2020.5.15.0000 – AGRAVO INTERNO –

JULGAMENTO CONJUNTO

Impetrante: Johnson Controls-Hitachi Ar Condicionado do Brasil Ltda.

Advogado: Haroldo Del Rei Almendro – OAB: SP0150699-D

Autoridade Coatora: Juízo da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Campos

Terceiro Interessado/Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas

Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São José dos Campos e Região – Avisado o gabinete
Advogado: Aristeu Cesar Pinto Neto – OAB: SP0110059
Advogado: Marcelo Menezes – OAB: SP0157831
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 13

DESEMBARGADOR LUIS HENRIQUE RAFAEL

01. Requerente: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Santa Gertrudes/SP
Advogado: Wilson Canola Júnior – OAB: SP0180103
Requerido: Lady Ane de Paula Santos Della Rocca
Terceiro Interessado: Cerâmica Ramos Ltda.
Advogado: Flavio Henrique Berton Federici – OAB: SP0165001
Terceiro Interessado: Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias de Cerâmicas, Refratários, Construção, Montagem Industrial, Pavimentação, Obras e do Mobiliário de Limeira e Região – (SITICECOM)
Advogado: Walter Bergstrom – OAB: SP0105185
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

02. ROT 0010187-64.2019.5.15.0097

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista
Advogado: Erazé Sutti – OAB: SP0146298
Advogado: Areta Fernanda da Camara – OAB: SP0289649
Advogado: Rafaela de Oliveira Cordoba – OAB: SP0341088
Advogado: Karen Nicioli Vaz de Lima – OAB: SP0303511
Advogado: Nelson Meyer – OAB: SP0066924
Recorrente: Indústria de Chaves Gold Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – OAB: SP0128341
Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jundiaí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista
Advogado: Erazé Sutti – OAB: SP0146298
Advogado: Areta Fernanda da Camara – OAB: SP0289649
Advogado: Rafaela de Oliveira Cordoba – OAB: SP0341088
Advogado: Karen Nicioli Vaz de Lima – OAB: SP0303511
Advogado: Nelson Meyer – OAB: SP0066924
Recorrido: Indústria de Chaves Gold Ltda.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues – OAB: SP0128341
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

TELEPRESENCIAL SALA 14

DESEMBARGADORA MARIA da GRAÇA BONANÇA BARBOSA

01. ROT 0010417-45.2019.5.15.0085

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES
Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800
Advogado: Luis Eduardo Haddad Penna Ribeiro – Oab: Am0006822
Recorrido: Labor Empresarial – Serviços Especializados Ltda.
Advogado: Jose Antonio da Silva – OAB: SP0109777
Recorrido: SIEMACO-SP – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de SP
Advogado: Gledis de Moraes Lucio – OAB: SP0173139
Recorrido: Sindicato da Categoria Profissional dos Trabalhadores e de Empregados em Vigilância e Segurança Privada/Conexos e Similares, de Sorocaba e Região – "SINDIVIGILÂNCIA Sorocaba"
Advogado: Jorge Alberto Machado – OAB: SP0112167
Advogado: Nathalia Christina Machado – OAB: SP0354643
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

02. ROT 0010421-82.2019.5.15.0085

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES
Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800
Recorrido: Labor Servicos Gerais e Especializados Ltda.
Advogado: Jose Antonio da Silva – OAB: SP0109777
Recorrido: Sindicato da Categoria Profissional dos Trabalhadores e de Empregados em Vigilância e Segurança Privada/Conexos e Similares, de Sorocaba e Região -"SINDIVIGILÂNCIA SOROCABA"
Recorrido: SIEMACO-SP – Sindicato Trabalhadores Empresas Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de SP
Advogado: Gledis de Moraes Lucio – OAB: SP0173139
Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

03. ROT 0011173-25.2016.5.15.0064

Recorrente: Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e Entrega de Avisos do Estado de São Paulo – SINDEEPRES
Advogado: Aparecido Inacio Ferrari de Medeiros – OAB: SP0097365
Advogado: Moacir Aparecido Matheus Pereira – OAB: SP0116800
Recorrido: SIEMACO Itanhaem e Região

Advogado: Leonardo da Silveira Prates – OAB: SP0167935

Recorrido: Galatas – Serviços de Segurança Ltda.

Advogado: Luciano Angelo Masini Pifaia – OAB: SP0347348

Recorrido: Cia de Saneamento Basico do Estado de São Paulo Sabesp

Advogado: Fabio Affonso de Oliveira – OAB: SP0140316

Advogado: Joao Marcelo Alves dos Santos Dias – OAB: SP0163861

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

04. ROT 0011537-53.2017.5.15.0131

Recorrente: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Sao Paulo

Advogado: Camila Marques Leoni Kitamura – OAB: SP0262952

Recorrido: Associação Evangélica Beneficente de Campinas

Advogado: Raphael Jorge Tannus – OAB: SP0320727

Advogado: Ana Maria Francisco dos Santos Tannus – OAB: SP0102019

Recorrido: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas

Advogado: Rafaela Bucci Martinatto – OAB: SP0359089

Advogado: Silvio Carlos de Andrade Maria – OAB: SP0104157

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13H30.

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 26/04/2021 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:00 hora do dia 03 de maio de 2021 e encerramento à 00:00 hora do dia 12 de maio de 2021 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019). Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas antes do início da sessão virtual (até o dia 11 de maio de 2021, poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas, preferencialmente, mediante peticionamento eletrônico (PJe) específico no processo, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Em caso de indisponibilidade do sistema do PJe, o pedido de sustentação oral poderá ser feito no site do Tribunal ou ser enviado ao e-mail sdc@trt15.jus.br que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a apresentação de petição no processo eletrônico ou, apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do e-mail da Secretaria da Seção: sdc@trt15.jus.br

Processo Nº AR-0005207-11.2018.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
Revisor	RENAN RAVEL RODRIGUES FAGUNDES
AUTOR	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM ... DE SANTA BARBARA D'OESTE
ADVOGADO	REGIANE AURELIA BONIN DE MORAES(OAB: 283806/SP)
RÉU	FED DOS TRAB INDUSTRIAS FIACAO TECELAGEM EST SAO PAULO
ADVOGADO	ANTONIETA APARECIDA CRISAFULLI(OAB: 104405/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- FED DOS TRAB INDUSTRIAS FIACAO TECELAGEM EST SAO PAULO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE FIACAO E TECELAGEM ... DE SANTA BARBARA D'OESTE

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Ordinária Virtual de Julgamento da SDC Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 12/05/2021 às 13H30.

(Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 26/04/2021 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Ordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 12 de maio de 2021, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:00 hora do dia 03 de maio de 2021 e encerramento à 00:00 hora do dia 12 de maio de 2021 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019). Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas antes do início da sessão virtual (até o dia 11 de maio de 2021, poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados.

As inscrições para sustentação oral deverão ser feitas, preferencialmente, mediante peticionamento eletrônico (PJe) específico no processo, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019.

Em caso de indisponibilidade do sistema do PJe, o pedido de sustentação oral poderá ser feito no site do Tribunal ou ser enviado ao e-mail sdc@trt15.jus.br que também está disponível para demais informações.